



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais

Telefax: 38.3527.1015

E-mail: camaratur@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

Ata da 3ª Reunião Extraordinária em 24/09/2025

Presidente: Ver. Éder José Godinho Fernandes

Secretário: Ver. Álefe Rodrigues da Costa

Resumo: **1ª parte do expediente:** Comparecimento - **2ª parte do expediente:** Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei - **3ª parte do expediente:** Discussão e Votação de Projetos de Lei, Projetos de Resolução e Encerramento.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Turmalina, no edifício da Câmara, na Sala das Sessões, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Turmalina. Estando presentes os Vereadores: Éder José Godinho Fernandes, Petrônio Macedo César, Álefe Rodrigues da Costa, Lúcio Claudinei Cordeiro de Macedo, Vander Pinheiro de Freitas, Anderson Viana da Silva, Valdecir Lopes Viana, Miqueias Lopes da Silva, Vanderley Alves dos Santos, Léo Carvalho Macedo e Antônio Lopes do Amaral, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão convidando a todos para a oração inicial. Dando continuidade aos trabalhos, foi procedida a Apreciação de Pareceres sobre Projetos de Lei: - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 053/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 054/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 055/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 056/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 057/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. - Parecer Conjunto das Comissões Permanentes sobre o **Projeto de Lei nº 058/2025** - Parecer: Favorável: Aprovado por Unanimidade. Já na 3ª parte do expediente, foi procedida a Discussão e Votação de Projetos de Lei e Projetos de Resolução: - **Projeto de Lei nº 053/2025**, que Confere ao Município de Turmalina, no Estado de Minas Gerais, o Título Honorífico de "A Joia do Vale e do Canário Livre", e Dá Outras Providências - Autoria: Vereadores Edinho, Léo do Jó e Amaral - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 054/2025**, que Autoriza o Poder Executivo Celebrar Termo de Fomento com a Casa da Cultura de Turmalina e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado:

 1



CÂMARA MUNICIPAL DE TURMALINA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Lauro Machado, 253 - Centro - CEP: 39.660-000 - Turmalina - Minas Gerais
Telefax: 38.3527.1015
E-mail: camaratur@hotmail.com

Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 055/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Comunidade Kolping de Caçaratiba, em Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas na Minuta Anexa e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 056/2025**, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no Valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 057/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com a Liga Desportiva de Turmalina, em Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas na Minuta Anexa, e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Lei nº 058/2025**, que Autoriza o Poder Executivo a Celebrar Termo de Fomento com o Nova Turmalina Esporte Clube, em Conformidade com Cláusulas e Condições Fixadas na Minuta Anexa, e Dá Outras Providências - Autoria: Executivo Municipal - Parecer: Favorável - Emenda: Não Há - Resultado: Aprovado por Unanimidade - "A Sanção". - **Projeto de Resolução nº 007/2025**, que Dispõe sobre a Transferência do Local das Reuniões da Câmara Municipal, e Contém Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora, ao ser submetido à apreciação do plenário foi aprovado por unanimidade. - **Projeto de Resolução nº 008/2025**, que Dispõe sobre a Instituição de Adicional por Formação Acadêmica e Complementa a Resolução nº 228, de 16 de Dezembro de 1999, e Dá Outras Providências, de autoria da Mesa Diretora, ao ser submetido à apreciação do plenário, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou os trabalhos do dia, para constar lavrou-se a presente Ata que se lida e aprovada será assinada.

Ver. 
Secretário da Câmara

Ver. 
Presidente da Câmara